



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

57

LEI Nº 844, DE 05 DE SETEMBRO DE 1.983.

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

BRUNO JOÃO PATELLI, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão ordinária, realizada em 02 de setembro de 1.983, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Departamento de Execução Orçamentária e Controle, um Crédito Especial no valor de Cr\$. 1.680.000,00 (Um milhão, - seiscentos e oitenta mil cruzeiros), destinado à construção de um Mausoléu no Cemitério Municipal Bosque da Saudade, em homenagem ao saudoso ex-Prefeito Mitiharu Tanaka, vítima de assassinato.

Artigo 2º - O presente Crédito Especial - terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	7 - Departamento de Serviços Municipais
Unid.Orçam.:	7.1 - Administração
Função:	10 - Habitação e Urbanismo
Programa:	58 - Urbanismo
Sub-Programa:	3260 - Serviços Funerários
	10583261.09 - Construção de um Mausoléu no Cemitério Bosque da Saudade.
Cat.Econ.:	4110 - Obras e Instalações..Cr\$.1.680.000,00

Artigo 3º - Para cobertura do presente - Crédito, será utilizado como recursos, a anulação parcial da - seguinte dotação:

Of. PMC. 301/83



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

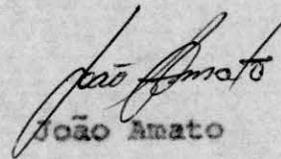
fls. 02

Órgão: 11 - Departamento Autônomo de Água e Esgoto  
Unid. Orçamentária: 11.1 - Administração  
Função: 13 - Saúde e Saneamento  
Programa: 76 - Saneamento  
Sub-Programa: 4490 - Sistemas de Esgotos  
13764491.07 - Ampliação da Rede de Esgotos  
Cat. Econ.: 4311 - Auxílios para Despesas de Capital ....  
..... Cr\$. 1.680.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRUNO JOÃO PATELLI  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração,  
desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de setembro do  
ano de mil novecentos e oitenta e três.

  
João Amato  
Diretor